



ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.214.743/0001-67

Table with 3 main columns: BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022, DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO, and DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais) - Table showing changes in equity from 2021 to 2023.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Em milhares de reais) - Table showing value added from 2021 to 2023.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL - Table showing operational results from 2021 to 2023.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E EQUIVALENTES - Table showing cash and equivalents from 2021 to 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS (AEBMG), sediada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, é uma sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 29 de março de 1946. Seu objetivo social é promover a beneficência por meio da assistência social em todas as suas formas de expressão, dentro das possibilidades de seus recursos.

NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO: As demonstrações contábeis são elaboradas nos termos da Lei nº 6.404/78 e demais dispositivos legais e as normas pertinentes às instituições de Fins Filantrópicos, as Leis nº 11.638/07 e nº 11.949/09 e, no que for aplicável as Resoluções CFC nº 1.159/09 e nº 1.409/12, que aprovou a ITC 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de lucros conforme Resolução CFC nº 1.138/08 que aprovou a NBC TCG 09.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: a. A Instituição adota o regime contábil de competência para a apuração de resultado. b. Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais são inferiores aos valores de reposição ou de realização. c. Os ativos ou passivos financeiros são compensados, e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando a Associação tem o direito legal de compensar os valores, e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. d. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos e calculáveis que não são cotados no mercado ativo.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXA: Representam os seguintes valores:

Table showing cash and equivalents for 31/12/2023 and 31/12/2022, including Banco C/ Movimento and Aplicações Financeiras.

NOTA 5 - RECURSOS VINCULADOS: Valores recebidos através de verbas parlamentares e subvenções para aquisição exclusiva na área da saúde, destinados a investimentos para compra de máquinas, equipamentos e custeio.

Table showing restricted resources for 31/12/2023 and 31/12/2022, including Emendas Parlamentares and Outros Incentivos.

NOTA 6 - CONTAS A RECEBER: Valores a receber referem-se a serviços prestados na área de saúde e cursos ministrados, assim representados:

Table showing accounts receivable for 31/12/2023 and 31/12/2022, including Mensalidades and Serviços Educacionais a Receber.

NOTA 7 - PROVISÃO PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA: É prática na instituição constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa, com base na ausência de expectativa de recebimentos dos clientes, convênios, SUS, bem como inadimplência de mensalidades escolares.

Table showing provision for doubtful receivables for 31/12/2023 and 31/12/2022, including Drogas e medicamentos and OPME (Orteses, próteses e materiais especiais).

NOTA 8 - ESTOQUE: Os estoques de medicamentos, materiais cirúrgicos e outros materiais são avaliados ao custo médio de aquisição. A composição do saldo de estoques é a seguinte:

Table showing inventory for 31/12/2023 and 31/12/2022, including Terrenos, Edifícios e construções, Máquinas e equipamentos, etc.

NOTA 9 - ATIVO IMOBILIZADO: O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou valor original. O Ativo Imobilizado apresenta a seguinte composição:

Table showing fixed assets for 31/12/2023 and 31/12/2022, including Terrenos, Edifícios e construções, Máquinas e equipamentos, etc.

NOTA 10 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A composição dos empréstimos e financiamentos é a seguinte:

Table showing loans and financings for 31/12/2023 and 31/12/2022, including Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil, etc.

NOTA 11 - FORNECEDORES DE CURTO PRAZO: As contas a pagar aos fornecedores referem-se a bens ou serviços que foram adquiridos no curso das atividades da instituição, sendo classificadas como passivo circulante.

Table showing short-term suppliers for 31/12/2023 and 31/12/2022, including Fornecedores de materiais and Fornecedores de Serviços.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS: Os valores referem-se a obrigações com salários, encargos e saldo de parcelamento do FGTS.

Table showing social and labor obligations for 31/12/2023 and 31/12/2022, including Salários a Pagar, INSS a Recolher, FGTS a Recolher, etc.

NOTA 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS: Saldos referem-se a tributos correntes.

Table showing tax and fiscal obligations for 31/12/2023 and 31/12/2022, including IR retido na fonte, ISSQN retido na fonte, PIS/COFINS/CSLL retido na fonte, etc.

NOTA 14 - CONTAS A PAGAR DE CURTO PRAZO: É prática na instituição constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa, com base na ausência de expectativa de recebimentos dos clientes, convênios, SUS, bem como inadimplência de mensalidades escolares.

Table showing short-term payables for 31/12/2023 and 31/12/2022, including Adiantamento de Particulares and Contas a Pagar.

NOTA 15 - PROVISÕES TRABALHISTAS: São valores das provisões de férias e encargos atualizados até o final do exercício.

Table showing labor provisions for 31/12/2023 and 31/12/2022, including Provisões de Férias and FGTS Sobre Provisões.

NOTA 16 - FORNECEDORES DE LONGO PRAZO: O saldo de fornecedores de longo prazo representa débitos em atraso com diversos Fornecedores, renegociados para pagamento em até 120 (cento e vinte) parcelas.

Table showing long-term suppliers for 31/12/2023 and 31/12/2022, including Fornecedores de Serviços and Fornecedores de materiais.

NOTA 17 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DE LONGO PRAZO: Saldo parcelamento FGTS sobre folha de pagamento.

Table showing long-term social and labor obligations for 31/12/2023 and 31/12/2022, including Parcelamento FGTS.

NOTA 18 - PROSUS - AEBMG: Em 24 de outubro de 2013 o Governo Federal publicou a Lei 12.873, com regulamentação prevista para o ano de 2014, que instituiu o Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde - PROSUS, com as seguintes finalidades: I - Garantir o acesso e a qualidade de ações e serviços públicos de saúde oferecidos pelo SUS por entidades de saúde privadas filantrópicas e entidades de saúde sem fins lucrativos; II - Viabilizar a manutenção da capacidade e qualidade de atendimento das entidades; III - Promover a recuperação de créditos tributários e não tributários devidos à União; e IV - Apoiar a recuperação econômica e financeira das entidades de saúde privadas filantrópicas e das entidades de saúde sem fins lucrativos.

A Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais aderiu ao PROSUS, que foi deferido pela Portaria nº 1.273 de 14 de novembro de 2014, DOU de 18 de dezembro de 2014, cuja consequência é a melhoria em seu fluxo de caixa considerando que as dívidas tributárias vencidas até fevereiro de 2014 serão objeto de moratória e remissão no prazo de 180 meses, condicionado ao recolhimento regular das obrigações tributárias federais a partir de sua concessão. Além disso, a Portaria SAS/MS 426 de 25 de abril de 2016, foi publicada a aprovação definitiva da Adesão do PROSUS da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais. Desde que a Associação honre com os pagamentos dos tributos correntes, o que vem ocorrendo desde a competência de abril de 2014, o montante recolhido anualmente a título de tributos correntes implicará na remissão, no mesmo valor, das dívidas incluídas na moratória. NOTA 19 - ARRENDAMENTO MERCANTIL: O CPC 06 (R2), aplicado a partir de 1º de janeiro de 2019, introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário deve reconhecer um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação contratual de efetuar os pagamentos daquele arrendamento. A referida norma traz isenções opcionais para os arrendamentos de curto prazo e aqueles que contemplam itens de baixo valor. A AEBMG revisou todos os contratos de arrendamento, aplicando os requisitos do CPC 06 (R2), sendo o maior

### ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.214.743/0001-67

2/2

impacto os contratos de locação de imóveis operacionais. Os contratos nos quais a AEBMG é arrendatária de bens, foram analisados e com a aplicação dos novos critérios impactou o resultado do período, no valor de R\$ 416.040. A AEBMG reconheceu a partir de 1º de janeiro de 2022, um aumento de R\$ 2.986.583 em ativos não circulantes, bem como R\$ 2.986.583 em passivos circulantes e não circulantes, referentes ao valor presente dos direitos de uso dos ativos arrendados e dos respectivos passivos de arrendamento. Utilizou-se a abordagem de transição simplificada, ou seja, a AEBMG não reapresentou os valores comparativos para o ano anterior à adoção inicial. Os valores presentes dos pagamentos de arrendamento para os contratos existentes foram contabilizados no ativo não circulante como direito de uso e no passivo circulante e não circulante como arrendamento. A AEBMG deixa de registrar despesas de aluguéis e passa a contabilizar a depreciação do direito de uso do ativo e a despesa de juros do novo passivo de arrendamento. A expectativa no início de qualquer contrato de arrendamento é que o impacto de despesas e juros financeiros seja maior do que no final, revertendo à medida que os contratos envelhecem. A composição dos saldos de arrendamento mercantil em 31/12/2023 é como segue:

Tipo	31/12/2022	Amortização	31/12/2023
Unidades administrativas	112.521	-15.438	97.083
Unidades Operacionais	6.767.524	-2.030.309	4.737.215
<b>Total</b>	<b>6.880.045</b>	<b>-2.045.747</b>	<b>4.834.298</b>

Tipo	31/12/2022	Pagamentos	Juros apropriados	Curto Prazo	Longo Prazo
Unidades administrativas	112.103	-196.763	104.941	12.046	-
Unidades Operacionais	6.584.154	-2.832.311	241.115	428.151	3.564.807
<b>Total</b>	<b>6.696.257</b>	<b>-3.029.074</b>	<b>346.056</b>	<b>440.197</b>	<b>3.564.807</b>

c) **Taxa Incremental:** A taxa incremental do arrendamento é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar, conforme definição trazida no CPC 06 (R2). A taxa incremental utilizada pela AEBMG foi com base na abordagem simplificada do custo dos empréstimos corrente para determinação do cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento na adoção inicial do contrato.

**NOTA 20 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS**  
As provisões para contingências referentes aos processos trabalhistas, cíveis e tributários movidos contra a instituição foram constituídas tomando como base o grau de risco avaliado pela Assessoria Jurídica da Associação, sendo consideradas suficientes pela sua direção.

	31/12/2023	31/12/2022
Contingências Trabalhistas	6.666.081	2.748.995
Contingências Cíveis	36.414	40.124
Contingências Tributárias	47.976	47.976
<b>Total</b>	<b>6.750.471</b>	<b>2.837.095</b>

**NOTA 21 – SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS:** As subvenções e Convênios recebidos do Poder Público e Empresas Privadas representam os seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Verbas Parlamentares	19.712.838	4.653.839
Convênios c/outras Organizações	1.108.345	1.357.798
<b>Total</b>	<b>20.821.183</b>	<b>6.011.637</b>

**NOTA 22 – DOAÇÕES**  
As doações recebidas pela associação representam os seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas Físicas	171.663	174.123
Pessoas Jurídicas	233.437	689.497
<b>Total</b>	<b>405.100</b>	<b>863.620</b>

**NOTA 23 – RECEITA DE CONTRATOS COM CLIENTES**

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas SUS	173.179.948	101.631.266
Receitas Convênios Médicos	72.305.165	73.526.974
Receitas Particulares	3.902.250	3.299.497
Receita Bruta de Educação	1.135.808	1.612.041
Aluguéis	33.263	74.156
Outras Receitas Operacionais	1.528.317	3.492.835
<b>Receita bruta</b>	<b>252.084.751</b>	<b>183.636.769</b>
Deduções sobre a Receita Convênios	(78.085)	(604.260)
Deduções sobre a Receita com Educação	(124.396)	(259.289)
<b>Receita Líquida</b>	<b>251.882.270</b>	<b>182.773.220</b>

**NOTA 24 – CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

	31/12/2023	31/12/2022
Custo com pessoal	(93.736.407)	(76.106.780)
Materiais e Medicamentos	(62.872.735)	(63.879.547)
Serviços terceirizados	(50.280.533)	(39.655.198)
<b>Total</b>	<b>(206.889.675)</b>	<b>(179.641.525)</b>

Nos custos dos serviços prestados houve um aumento de 18,81% na rubrica custo com pessoal, decorrente de reajuste da categoria e pagamento do piso nacional de enfermagem, de 21,13% nos serviços terceirizados em decorrência da maior atividade hospitalar. No acumulado, houve aumento nos custos, representando 13,17%, reflexo do aumento da prestação de serviços, em contrapartida a receita com SUS, Convênios e Particulares aumentaram 22,85% em relação a 2022.

**NOTA 25 – DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS:** As despesas financeiras em quase sua totalidade referem-se a juros sobre empréstimo bancários, e as receitas financeiras são referentes a rendimentos de aplicações financeiras e descontos obtidos.

	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Financeiras	(20.530.415)	(18.296.241)
Receitas Financeiras	3.796.209	1.862.105
<b>Total</b>	<b>(16.734.206)</b>	<b>(16.434.136)</b>

**NOTA 26 – RECEITA (DESPESAS) DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** Referem-se a despesas e receitas reconhecidas em exercícios anteriores que foram objeto de acerto em 2022. Na receita reconhecida referente Verbas e Convênios totalizando R\$ 680.432, processo trabalhista do ano de 2016 findo em 2022 totalizando R\$ 358.315 e outros ajustes no valor de R\$ 56.347. Em 2023 foi objeto de acerto o valor de R\$ 205.748 na receita reconhecida referente Verbas e Convênios.

**NOTA 27-RENUNCIA FISCAL:** Demonstramos a seguir os valores relativos às Isenções gozadas.

	31/12/2023	31/12/2022
INSS Patronal	29.431.799	23.281.416
COFINS	6.862.429	5.413.101
PIS s/ Folha Pagamento	1.021.937	808.383
ISSQN s/Serviços de Saúde	6.925.128	5.187.618
ISSQN s/Serviços de Educação	29.331	48.361
<b>Total</b>	<b>44.270.624</b>	<b>34.738.879</b>

**NOTA 28 – ADIANTAMENTO DE CONVÊNIO:** Em dezembro de 2023 a Associação recebeu do Município de Betim valores referentes a contrato de gestão dos serviços prestados para o município do mês de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, com reflexos no saldo dos recursos vinculados demonstrados na nota 5 do ativo circulante.

\*\*\*

Diretoria  
Euler Borja  
Presidente  
  
Perseu Verçosa Perruci  
Superintendente  
  
Suely Cristina de Souza Soares  
Controller  
  
Contadora responsável  
Fábia Cristina Ferreira  
CRC-MG 101.264

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Associados, Diretores e Conselheiros  
Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais.

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2023, no desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis a entidades sem fins lucrativos, Resolução CFC nº 1.409/12. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos todas as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Benefício Fiscais – Imunidade e Isenções:** No decorrer do ano de 2023 a Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, gozou de Imunidade e Isenções, em função da Entidade ser reconhecida como entidade filantrópica pelo Ministério da Saúde. Devido a extensão do benefício, consideramos esse tema um assunto relevante para a nossa auditoria. **Resposta da auditoria ao assunto:** No decorrer dos trabalhos de auditoria, realizamos testes que evidenciam, que a entidade dispõe da portaria do ministério da saúde nº 710 de 03 de outubro de 2022, de Certificado de Entidade Beneficente Assistencial Social na área da Saúde – CEBAS-SAÚDE, para o triênio 2021/2023. A Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, como arrendatária, no ano de 2022, reconheceu os contratos de arrendamento em vigor em conformidade ao pronunciamento técnico CPC 06(R2), revisando todos os contratos de arrendamento durante o último ano, aplicando os requisitos do CPC, sendo o maior impacto os contratos de locação de imóveis operacionais. A Associação reconheceu a partir de 1º de janeiro de 2022, um aumento de R\$ 2.986.583 em ativos não circulantes, bem como R\$ 2.986.583 em passivos circulantes e não circulantes, referentes ao valor presente dos direitos de uso dos ativos arrendados e dos respectivos passivos de arrendamento. No ano de 2023 houve uma amortização no valor de R\$ 2.045.747 e apropriação de juros no valor de R\$ 346.056, conforme citados na nota 19 – Arrendamento Mercantil. Associação

Evangélica Beneficente de Minas Gerais, em 2023 provisionou como valores a Receber SUS o valor de R\$ 21.740.084,02, decorrente de sentença onde foi deferida a tutela de urgência e julgados procedentes os pedidos em processo contra União Federal, de aplicação de tabela diferenciada, valores este que já repassados ao Fundo do Município de Belo Horizonte, conforme citados na nota 6 – Contas a Receber. **Outros Assuntos: Demonstrações de Exercício Anterior.** As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, e para elas foi emitido Parecer Sem Ressalva datado de 26 de maio de 2023. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou, se de outra forma, aparenta ser distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequação da apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis a entidades sem fins lucrativos, Resolução CFC nº 1.409/12, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade e a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis,**

independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.** **Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.** **Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se caso as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.** **Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e o eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos durante nossos trabalhos. Fornecemos aos responsáveis pela governança declaração que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, ao menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicado podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.**  
Belo Horizonte, 28 de março de 2024.

Reis & Reis Auditores Associados  
CRC/IMG – 7021

Luana de Fátima Borges Santos - Contadora CRC/MG Nº 95122 CNAI Nº 5926

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3627-D3A5-B016-26FB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3627-D3A5-B016-26FB



### Hash do Documento

7YrzMS4Zot6M64NpyQLPdBHjH/4oj9zXJgA8taPoWyM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 26/04/2024 22:33 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

